Número do processo: 000001855/2025

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Requerente: SABRINA NOGUEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ do requerente: 05387644061

Local de protocolização: 999990053 - PROTOCOLO GERAL

Data de protocolização: 20/06/2025

Observação:

São Jerônimo, 22 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal
São Jerônimo/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Me chamo Sabrina Nogueira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 053.876.440-61, data de nascimento 07/07/2003, filha de Heraldo André Nogueira da Silva e Inajara Silva dos Santos, sou natural do Município de São Jerônimo, local onde resido desde que nasci.

Por meio deste, venho demonstrar ao Senhor que, tenho representado a cidade de São Jerônimo nos Campeonatos no estado do Rio Grande do Sul e também no Estado de São Paulo, como amazona no esporte Hipismo, agregando conquistas de medalhas nas competições com excelentes resultados.

Considerando o destaque do conjunto no esporte e devido a esta visibilidade no ano de 2023 fui a única Amazona, juntamente com Jasper Itapuã, convidados a representar o Estado do Rio Grande do Sul, na CSN3* COPA DO BRASIL 2023 – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO na categoria Salto 90 cm, que ocorreu na cidade de São Paulo/SP, dias 13 e 17 de dezembro de 2023, no Clube Hípico de Santo Amaro na cidade de São Paulo/SP, após esta classificação que conseguimos destaque entre os melhores, obtivemos uma promoção de categoria salto 1 metro. Durante o ano de 2024 estivemos presente em várias competições no Rio Grande do Sul encerrando o ano com troféu em 3º lugar na Liga Hípica Vale dos Sinos e 2º Melhor resultado no Festival Hípico Noturno, finalizando em dezembro como vice-campeã na SHPA, representando a cidade de São Jerônimo. Neste ano de 2025 iniciamos a modalidade 1 metro no salto em fevereiro classificando em 1º Lugar no SUMMER JUMP 2025. Nos dias 02, 03 e 04 estivemos presentes no CSE 10 ANOS CENTRO HÍPICO DELLAGERISI em Passo Fundo num dos maiores campeonatos de Hipismo RS, representando São Jerônimo como Amazona salto 1metro concorrendo com mais 28 competidores nesta categoria.

Devido ao meu destaque de títulos em campeonatos neste ano de 2025 e ter me classificado como 1º Lugar no SUMMER JUMP 2025, A Confederação de hipismo do

Rio Grande do Sul me convidou para representar a Categoria de salto em 1 metro Amazona em duas competições na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Irei participar do Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros, realizado pela Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, na Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro Rio de Janeiro/RJ nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 em julho representando o Rio Grande do Sul e a cidade de São Jerônimo.

Competição na qual procuro o incentivo com relação ao transporte, previsto pela lei Municipal nº 4.109/2022 regulamentada pelo Decreto Municipal 5.292/2022, consolidando esta parceria com o Sr prefeito, juntamente com a Prefeitura de São Jerônimo.

O evento vai proporcionar ampla divulgação, além da representatividade deste esporte no nosso município, neste evento estaremos competindo na modalidade de Amazona 1 metro, trazendo muitas experiências e muitos títulos adquiridos ao percorrer as competições dentro do Rio Grande do Sul, carregando juntamente com minhas conquistas o nome de nossa cidade dentro do Hipismo.

Em razão disto, venho solicitar a ajuda do poder executivo para viabilizar a minha participação nestes Campeonatos, tratando-se de uma grande possibilidade de conquista do pódio Brasileiro, elevando ainda mais o esporte em nossa cidade.

Cumpre mencionar, que os esportes auxiliam na formação de conceitos como a cidadania, e as suas práticas ajudam na construção dos valores do indivíduo e na sua relação com a sociedade. O esporte também ajuda as pessoas a interagirem e darem vida à cidade onde moram, transformando o ambiente urbano em um lugar mais saudável.

Ele molda caráter, ensina valores fundamentais, fortalece a saúde mental e física e contribui para a formação integral do ser humano.

Além de ensinar valores como a cooperação e o respeito, traz melhorias para a saúde, reduz a probabilidade de doenças e é uma força econômica que pode inclusive gerar emprego e contribuir para o desenvolvimento do local onde se pratica. Ainda, reúne indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais e étnicas.

O incentivo à prática esportiva contribui para a percepção positiva do uso dos impostos, uma vez que os cidadãos podem ver os recursos sendo empregados em benefício da sociedade.

O esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de

vida do conjunto da sociedade e não devem ser vistos como um instrumento para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais, podendo até mesmo contribuir de forma a prevenir estes problemas.

Especialmente, o hipismo melhora a coordenação motora, o equilíbrio, a postura, a resistência aeróbica, regula a pressão arterial. Proporciona também benefícios psicológicos como: rapidez dos reflexos, o desenvolvimento da percepção de si próprio, melhora a autoconfiança, o processo de aprendizagem escolar e a sociabilização.

Desta forma, necessito partir de São Jerônimo/RS no dia 21 de julho às 08horas, e estar na cidade do Rio de Janeiro/RJ dia 22 de julho, para realização do primeiro treino, utilizando preferencialmente transporte terrestre, devido o volume de bagagem ser grande em razão da necessidade do transporte da cela e os demais equipamentos para o perfeito desempenho na competição, com previsão de retorno para São Jerônimo dia 28 de julho, saindo do Rio de Janeiro às 07horas.

Igualmente é imprescindível que ocorra o transporte do meu companheiro de competição, Jasper Itapuã, tendo em vista que somos um conjunto que participará do Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros, realizado pela Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, na Sociedade Hípica Brasileira.

O cavalo estará localizado na Hípica SN, sito a Rua beco da Vitória, nº 1663 bairro Lageado, em Porto Alegre/RS. Jasper Itapuã deverá sair da cidade de Porto Alegre, no dia 20/07/2025, por meio de transporte terrestre, para estar na cidade de Rio de Janeiro - FEERJ, na Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro Rio de Janeiro/RJ, realizar a Vistoria Veterinária e o Primeiro Treino dia 22/07/2025.

Juntamente com este requerimento, juntamos 03(três) orçamentos de empresas que realizam o transporte de animais, sendo que a empresa VITOR HUGO MULLER, além de possuir o valor de orçamento inferior aos demais orçamentos que conseguimos anexar, foi a indicada pela Federação de Hipismo do Estado do Rio Grande do Sul para realizar o transporte tendo como motivo técnico, a chegada de todos animais nas mesmas condições e no mesmo horário, sendo que a empresa realizará o transporte dos demais equinos dos participantes classificados em outras categorias que iram competir nos mesmos campeonatos, prezando assim pelo descanso e a integridade dos animais ao chegarem para competição, outro transporte iria prejudicar este desenvolvimento. Tendo como embarque de ida e de volta as especificações a seguir:

Viagem de ida: Embarque do Equino na Hípica SN, situada na Rua beco da Vitória, nº 1663 bairro Lageado em Porto Alegre/RS, pontualmente as 8h da manhã do

dia 20/07/2025 desembarque do animal na Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro Rio de Janeiro/RJ.

Viagem de volta: embarque do Equino na Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro Rio de Janeiro/RJ, na parte da manhã do dia 28/07/2025 e desembarque na Hípica SN, situada na Rua beco da Vitória, nº 1663 bairro Lageado em Porto Alegre/RS.

Diante do exposto, venho REQUERER que seja concedido o incentivo com relação ao transporte, previsto pela lei Municipal nº 4.109/2022 regulamentada pelo Decreto Municipal 5.292/2022, para o evento Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros, realizado pela Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, na Sociedade Hípica Brasileira nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 em julho, para que possa ser possível eu estar representando o Município de São Jerônimo e o estado do Rio Grande do Sul nesta competição nacional, podendo desta forma concorrer ao título e trazer ainda mais prestígio para a nossa cidade.

Certo de podermos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e fornecer maiores informações.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

S. Nogueira

Sabrina Nogueira da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
SABRINA NOGUEIRA DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
053.876.440-61

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
07/07/2003

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SÃO JERÔNIMO/RS

Validade / Expiry
22/07/2034

S Nogueira
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1005764035

500503

Filiação / Filiation
INAJARA SILVA SANTOS

HERALDO ANDRÉ NOGUEIRA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Emissão / Issue
22/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
MARGUET HOFFMANN MITTMANN
DIRETORA GERAL - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Valid

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CBS JOVENS CAVALEIROS 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

CBS

Campeonato Brasileiro de Salto, Jovens Cavaleiros

SHB 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH

23 a 27 de Julho de 2025

Sociedade Hípica Brasileira

Rio de Janeiro - RJ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

CBH				
CBS JOVEM CAVALEIROS - JCB, JCA, JC E JC TOP				
Quarta-Feira 23/07	Quinta-Feira 24/07	Sexta-Feira 25/07	Sábado 26/07	Domingo 27/07
INSPEÇÃO VETERINÁRIA **de 08.30 h./11.30 h.**	**08:00 as 09:30** 1.00M JOVENS CAVALEIROS B TREINO FACULTATIVO	**08:00 h.- Prova 03** JOVENS CAVALEIROS B 1.00M TEMPO IDEAL	**08:00 h.- Prova 07** JOVENS CAVALEIROS B 1.05M - FINAL POR EQUIPE TEMPO IDEAL	**08:00 h.- Prova 09** JOVENS CAVALEIROS B 1.05M - FINAL INDIVIDUAL TEMPO IDEAL
	10:00 as 11:00 1.20M JOVENS CAVALEIROS TREINO FACULTATIVO	**12:00 h.- Prova 04** JOVENS CAVALEIROS A 1.15M - FINAL POR EQUIPE TEMPO CONCEDIDO	**12:00 h- Prova 08** JOVENS CAVALEIROS 1.25M - FINAL POR EQUIPE TEMPO CONCEDIDO	**11:00 h.- Prova 10** JOVENS CAVALEIROS A 1.15M - FINAL INDIVIDUAL TEMPO CONCEDIDO
13:30 as 14:30 1.10M JOVENS CAVALEIROS A TREINO FACULTATIVO	**REUNIÃO CHEFE DE EQUIPES** **12:00**	DESFILE EQUIPES E ABERTURA EVENTO		**13:30 h- Prova 11** JOVENS CAVALEIROS 1.25M - FINAL POR EQUIPE TEMPO CONCEDIDO
15:00 as 16:00 1.30M JOVENS CAVALEIROS TOP TREINO FACULTATIVO	**13:00 h.- Prova 01** JOVENS CAVALEIROS A 1.10M CRONOMETRO	**15:30 h- Prova 05** JOVENS CAVALEIROS 1.20M CRONOMETRO		**16:00 h.- Prova 12** JOVENS CAVALEIROS TOP 1.35M - FINAL INDIVIDUAL TEMPO CONCEDIDO
REUNIÃO CHEFE DE EQUIPES/TÉCNICA **16:30**	**15:30 h.- Prova 02** JOVENS CAVALEIROS TOP 1.30M CRONOMETRO	**17:30 h.- Prova 06** JOVENS CAVALEIROS TOP 1.35M - FINAL POR EQUIPE TEMPO CONCEDIDO		

- **O quadro de horários será recalculado após o fechamento das inscrições, podendo sofrer alterações.**

CBS JOVENS CAVALEIROS 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Sociedade Hípica Brasileira – Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro
Indoor: **Outdoor:** ☒
Data: 23 a 27 de julho de 2025
Federação: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Campeonato Brasileiro de Saltos 2025;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

****

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 21/05/2025

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. **DENOMINAÇÃO DO EVENTO:** CBS JOVENS CAVALEIROS 2025

Data: 23 a 27 de julho de 2025
Local: Sociedade Hípica Brasileira
Website: www.shb.com.br
Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa, Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2156-0160

2. ORGANIZADOR

Nome: Sociedade Hípica Brasileira
Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa, Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2156-0160
E-mail: comissaoesportiva@shb.com.br
Website: www.shb.com.br
CNPJ: 33.640.277/0001-38
Código de Estabelecimento:

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Constantino Scampini - M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH
Sra. Alejandra Maria Fernandez Neto – M.D. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro
- FEERJ
Sr. Antônio Luís Ferreira Mello – M.D. Presidente da Sociedade Hípica Brasileira - SHB

4. DIRETORES DO EVENTO

Nome: Tiago Mesquita e Thiago Mattos

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2156.0160

E-mail: comissaoesportiva@shb.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Kurt Grijspeerdt - ID CBH:0118OF

Membro: Claudia de Moraes Braga Gryspeerdt - ID CBH: 0115OF

Membro: Luís Fernando Gonçalves Monzon Abril - ID CBH: 0203OF

Membro: Isabella Torres Nothaft – ID CBH: 0316OF

1.1. JÚRI DE CAMPO ESTAGIÁRIOS:

Nome: Tâmara Ramos Costa Guinle IDCBH:
Nome: Eduardo Continentino IDCBH:
Nome: Julio Cabral ID CBH:

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Ricardo Antônio Casale ID CBH: 0015OF

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Rafael Grijspeerdt ID CBH: 0122OF

Nome: André Luís Gomes Corrêa ID CBH: 0035OF

Nome: Vanise Meirelles Avellar Terreso ID CBH: 0212OF

Nome: Carlos Eduardo Banciella ID CBH: 0004OF

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Moisés Silva Pereira ID CBH: 0138OF

Assistentes:

Nome: José Antônio Filho ID CBH: 0193OF

Nome: Cristiano dos Santos Fonseca ID CBH: 0184OF

4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Pedro Luiz Cordeiro dos Santos ID CBH: 0009OF

E-mail: -

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Equipe Dra. Laura Noronha - FEERJ

E-mail: laura.noronha@yahoo.com.br

5.1. VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Nome: Dra.Ana Carolina Brandileone - FEERJ

E-mail: laura.noronha@yahoo.com.br

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. **LOCAL**: SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA – Av. Lineu de Paula Machado, nº 2448 – Lagoa - RJ

   O evento será: indoor ☒ outdoor

2. **PISTA DE COMPETIÇÃO I e II**

   Dimensões: 90m x 70m I) Pista Roberto Marinho

Tipo de Piso: Areia – GEOPAT

3. **PISTAS DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 44m x 44m I) Pista José de Verda

Tipo de Piso: Areia – GEOPAT

4. **COCHEIRAS:**

Dimensões: (min 3m x 3m): 3m x 3m

INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES

FASE DE INSCRIÇÕES:

24/06/2025 - Terça-feira: Abertura das inscrições gerais

08/07/2025 - Terça-feira: Encerramento das inscrições;

PROVAS

Série 1.00M – Jovens Cavaleiros B .....R$ 945,00

Série 1.10M – Jovens Cavaleiros A.....R$ 945,00

Série 1.20M – Jovens Cavaleiros .....R$ 945,00

Série 1.30M – Jovens Cavaleiros Top .....R$ 945,00

Taxa de Uso das Instalações.....R$ 580,00

Quarto de Sela.....R$ 520,00

Taxa Antidoping por Animal no Concurso.....R$ 35,00

PAGAMENTOS SOMENTE COM BOLETO BANCÁRIO

- Para efetivação de inscrição dentro do prazo, será necessário o pagamento da Taxa de Uso das Instalações e da integralização das inscrições com boletos pagos dentro do prazo de 07 dias uteis antes do evento. Caso não pague dentro do prazo a inscrição será cancelada e caso queira participar o concorrente terá que realizar a mesma novamente dentro do prazo;

Taxas de Uso das Instalações e quartos de sela pagos e não utilizados, não serão devolvidas, somente a inscrição quandodo não comparecimento ao evento e a devolução será realizada após o fechamento do concurso;

Os prazos serão obedecidos criteriosamente;

Não será permitido repasse de inscrição, crédito de forfait em prova que não seja do próprio concorrente;

As inscrições e Taxa de Uso das Instalações somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto. Caso ocorra pagamento de seu boleto após data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente **CANCELADA**;

- Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria doconcurso, em pix, transferência ou espécie;
- O comprovante de pagamento será solicitado para dirimir qualquer dúvida;
- Não haverá devolução nenhuma para animal que passou na inspeção e apresentou forfait nas provas;
- No dia da saída do animal, apresentar comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas;
- **Não será permitido repasse de inscrição, Taxa de Uso das Instalações ou quarto de sela do inscrito para terceiros.**

TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES E /OU QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM QUALQUER HIPÓTESE.

RECURSO – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link http://intranet.cbh.org.br/, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES
TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia 23.07.2025 – a partir das 08:00h até as 11:30h.

Obrigatório a apresentação do ID para retirada do passaporte que serão entregues até hora e meia após o término da última prova.

VANTAGENS

1. **ATLETAS:** Por conta própria
2. **TRATADORES:** Por conta própria
3. **CAVALOS:** As despesas de transporte serão pagas pelo responsável
   -
4. **CHEGADA / SAIDA**

   Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

   CHEGADA: 21/07/2025 (segunda-feira) a partir das 07h

SAÍDA: até 28/07/2025 (segunda-feira) até 07h, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de Taxa de Uso das Instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

5. **PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)**

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

- CBS-JCB (Jovem Cavaleiro B): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,00 m, altura máxima 1,05 m inclusive desempates;

- CBS-JCA (Jovem Cavaleiro A): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,10 m, altura máxima 1,15 m inclusive desempates;

- CBS-JC (Jovem Cavaleiro): a partir do começo do ano em que completar 13 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,20 m, altura máxima 1,25 m inclusive desempates;

- CBS-JCT (Jovem Cavaleiro Top): a partir do começo do ano em que completar15 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 24 anos; altura mínima 1,30 m, altura máxima 1,35 m inclusive desempates;

1- **Concorrentes e participação - Conforme regulamento do Campeonato Brasileiro de Salto 2025:**

1.1. O Campeonato Brasileiro de Salto só será realizado com um número mínimo de 3 (três) concorrentes distintos oficialmente inscritos (inscrições definitivas).

1.4. Nos Campeonatos Brasileiros para as categorias Jovens cavaleiros cada concorrente poderá participar de até 2 (duas) das subdivisões previstas sempre em sequência e nunca podendo saltar uma subdivisão com outra de intervalo.

1.5.Nos Campeonatos Brasileiros em todas as sua categorias e subdivisões o cavaleiro poderá ter uma variação de até 20 cm de quaisquer de suas participações em CSN e CSIe no ano em curso.

1.12. Primeira prova: poderão participar desta prova todos os conjuntos formalmente inscritos no Campeonato Brasileiro nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais.

1.13. Segunda prova: poderão participar desta prova os conjuntos que participaram da primeira prova, terminando-a ou não. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos idênticos, em caso de eliminação no primeiro percurso somente os integrantes de equipes poderão

retornar para o segundo percurso para efeito de contagem de pontos para a equipe, estando eliminados da contagem individual.

1.14. Terceira prova: Poderão participar desta prova os conjuntos que participaram e terminaram a segunda prova, desde que classificados entre os 60% (sessenta por cento) melhores na classificação parcial do Campeonato, tendo como base o número de conjuntos que participaram efetivamente da 1ª Prova, com uma quota mínima garantida de 30 vagas.

- O concorrente poderá participar em mais de um Campeonato Brasileiro, mas, que sejam em categorias diferentes das citadas acima. Ex.: CBS Mirim e CBS JC A.

1.16. Na categoria Jovens Cavaleiros B julgada pelo Art.º 238.5.2.3 (tempo ideal oculto e faixa de tempo), fica estabelecida a adoção da faixa de tempo estendida excluindo desempates.

A faixa de tempo estendida segue os mesmos cálculos para a obtenção do limite inferior da faixa, porém subtraindo-se 2 (dois) segundos do resultado final. Por consequência, a diferença entre o tempo ideal e o limite inferior da faixa será 2 (dois) segundos maior que a diferença entre o tempo ideal e o tempo concedido. Concorrentes que concluírem suas voltas em tempo superior ou inferior aos limites fixados pela faixa de tempo estendida serão penalizados conforme o Art.º 236 das referidas Regras.

- A Responsabilidade da correção das inscrições e da observação dos requisitos regulamentares é das respectivas federações estaduais e do próprio concorrente.

- O C.O não se responsabiliza por quaisquer incorreções nas inscrições que ocasionem a retirada dos concorrentes durante o concurso, inclusive por não observarem os requisitos regulamentares das categorias em disputa.

- Cada Federação estadual poderá participar com uma equipe em cada categoria, composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) cavaleiros.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Conforme regulamento do Campeonato Brasileiro de Salto

POR PROVA:

1ª prova

Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º lugar do dia.

2ª prova

Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º lugar do dia.

Troféu às equipes de 1º a 3º lugar.

Faixas – À equipe campeã.

3ª prova / Pódio

Medalhas e escarapelas - 1º ao 6º lugar do dia.

Troféus – 1º ao 6º lugar na classificação geral.

Faixas – Ao cavaleiro campeão e vice-campeão.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE.**

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shb.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH**, **Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH**, **Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH**, **Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH**, **Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH**, **Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CBS JOVENS CAVALEIROS 2025 os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

Caderno de encargos 2025 CBH

2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

7. FERRADOR: A cargo da comissão organizado

8. REUNIÃO TÉCNICA

Dia 23/07 a partir de 16:30h

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

PARA GTA: Nº 4567

CODIGO DA ENTIDADE: 330.455.703-56

CNPJ: 33.640.277 / 0001-38

Será cobrado GTA de Retorno

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CBS em todas as séries conforme segue:

Dia: 23/07 de 08h as 11:30h inspeção do CBS
Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIA DO CONCURSO:

Nome: Laura Noronha
Endereço: Rua Jardim Botânico, 421 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro
E-mail: laura.noronha@yahoo.com.br

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:
Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.
Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.
Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sansões.
As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.
Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Quarta Feira **DATA 23/07/2025**

TREINO FACULTATIVO CBS JOVENS CAVALEIROS A - Início às 13h30 – Término às 14h30 – Pista Roberto Marinho

TREINO FACULTATIVO CBS JOVENS CAVALEIROS TOP – Início às 15h00 - Término às 16h00 – Pista Roberto Marinho

SEGUNDO DIA: Quinta Feira **DATA 24/07/2025**

TREINO FACULTATIVO CBS JOVENS CAVALEIROS B- Início às 08h00 – Término às 09h30 – Pista Roberto Marinho

TREINO FACULTATIVO CBS JOVENS CAVALEIROS – Início às 10h00 - Término às 11h00 – Pista Roberto Marinho

13:00h – Prova 01 – Jovens Cavaleiros A – Equipes e 1ª Qualificativa Individual - 1.10M x 1.30M (1,40 m para tríplice) - Tipo: Normal, ao cronômetro, TabelaA,Art.º 238.2.1 – Velocidade 350M / M

15:30h – Prova 02 – Jovens Cavaleiros Top – Equipes e 1ª Qualificativa Individual - 1.30M x 1.50M (1,70 m para tríplice) - Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1. – Velocidade 350M / M

TERCEIRO DIA: Sexta Feira **DATA 25/07/2025**

08:00h – Prova 03 – Jovens Cavaleiros B – Equipes e 1ª Qualificativa Individual - 1.00M x 1.10M (1,20 m para tríplice) - normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17 – Velocidade 350M / M

12:00h – Prova 04 – Jovens Cavaleiros A – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual - 1.15M x 1.40M (1,50 m para tríplice) - Tipo:1(um) percursos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1 – Velocidade 350M / M

15:30h – Prova 05 – Jovens Cavaleiros – Equipes e 1ª Qualificativa Individual - 1.20M x 1.40M (1,50 m para tríplice) - Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art.º 238.2.1. – Velocidade 350M / M

17:30h – Prova 06 Jovens Cavaleiros Top – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual - 1.30M x 1.50M (1,70 m para tríplice) - Tipo: 1(um) Percurso, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Tabela A, Art.º 238.1.1. – Velocidade 350M / M

QUARTO DIA: Sábado **DATA 26/07/2025**

08:00h – Prova 07 – Jovens Cavaleiros B – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual - 1.05M x 1.10M (1,20 m para tríplice) - Tipo: 1 (um) Percursos, Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17 – Velocidade 350M/M

12:00h – Prova 08 – Jovens Cavaleiros – Final por Equipes e 2ª Qualificativa Individual - 1.20M x 1.40M (1,50 m para tríplice) - Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art.º 238.1.1– Velocidade 350M / M

QUINTO DIA: Domingo **DATA 27/07/2025**

08:00h – Prova 09 – Jovens Cavaleiros B – Final Individual - 1.05M x 1.20M (1,30 m para tríplice) - Tipo: normal, com Tempo Ideal, Faixa de Tempo, Tabela A, Art.º 238.5.2.3, considerando faixa de tempo estendida, Art.º 310.1.17 – Velocidade 350M/M

11:00h – Prova 10 – Jovens Cavaleiros A – Final Individual - 1.15M x 1.40M (1,50 m para tríplice) - Tipo:1(um) percursos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, TabelaA, Art.º 238.1.1 – Velocidade 350M / M

13:30h – Prova 11 – Jovens Cavaleiros – Final Individual - 1.25M x 1.50M (1,60 m para tríplice) - Tipo: Um percurso, Tab.A, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Art.º 238.1.1 – Velocidade 350M / M

16:00h – Prova 12 - Jovens Cavaleiros Top – Final Individual - 1.35M x 1.60M (1,80 m para tríplice) - Tipo: Um percurso, julgado pela Tabela A, Art.º 238.1.1 – Velocidade 350M / M

PLANO DE ATENDIMENTO MÉDICO

Organização

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CBS JOVENS CAVALEIROS**
Data: 23 a 27 de julho de 2025.
Local: Sociedade Hípica Brasileira – Rio de Janeiro - RJ
Website: www.shb.com.br
Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 - Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22470-040
Telefone: (21) 21560160 / (21) 21560161

2. **Nome: Sociedade Hípica Brasileira Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 - Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22470-040**
Telefone: (21) 21560160 / (21) 21560161
E-mail: comissaoesportiva@shb.com.br
Website: www.shb.com.br

3. **Nome: Sr. Dalmir Almeida – Superintende**
Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 - Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22470-040
Telefone: (21) 21560160 / (21) 21560161
E-mail: comissaoesportiva@shb.com.br

ASSISTÊNCIA AMBULÂNCIA

Nome do Responsável pelo serviço de Ambulância: Ádel Mercadante Jundi Telefone: (21) 99637-5915
E-mail: adel@medsolutions.com.br

Responsável pelo Plano de Atendimento Médico: Nome: Ádel Mercadante Jundi
Telefone: (21) 99637-5915
E-mail: adel@medsolutions.com.br

Estrutura

- Pista 1 – **PISTA DE AREIA – ROBERTO MARINHO**

  01 (uma) Ambulância UTI Móvel equipada conforme Portaria 2048 Ministério Saúde

  01 Médico Ádel Mercadante Jundi

  01 Enfermeiro Humberto Tavares Junior

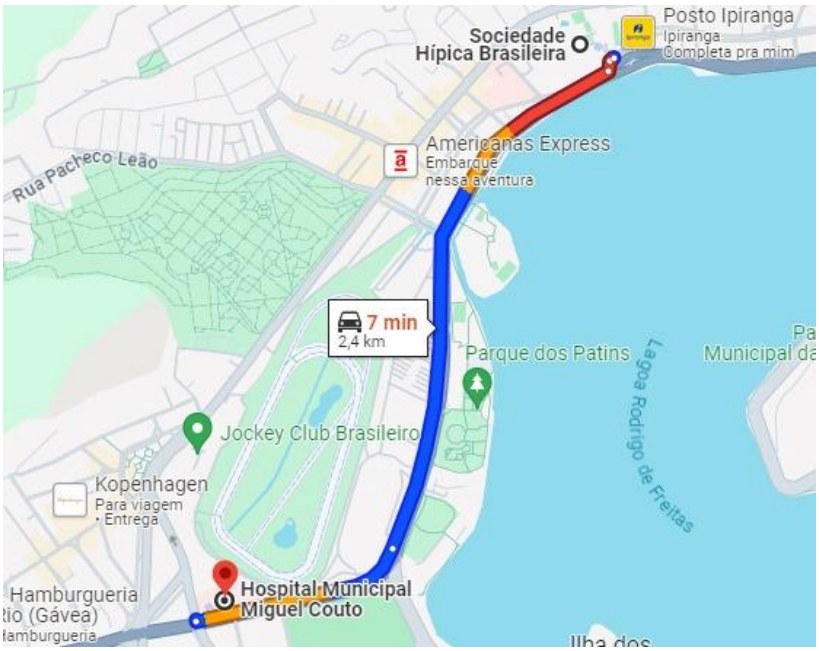
  01 Condutor Edirlan Lago

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO EVENTO E ROTAS PARA ATENDIMENTO

1 – NOME E ROTAS DE EMERGÊNCIA / HOSPITAIS DE ATENDIMENTO PARTICULAR E CONVÊNIO:

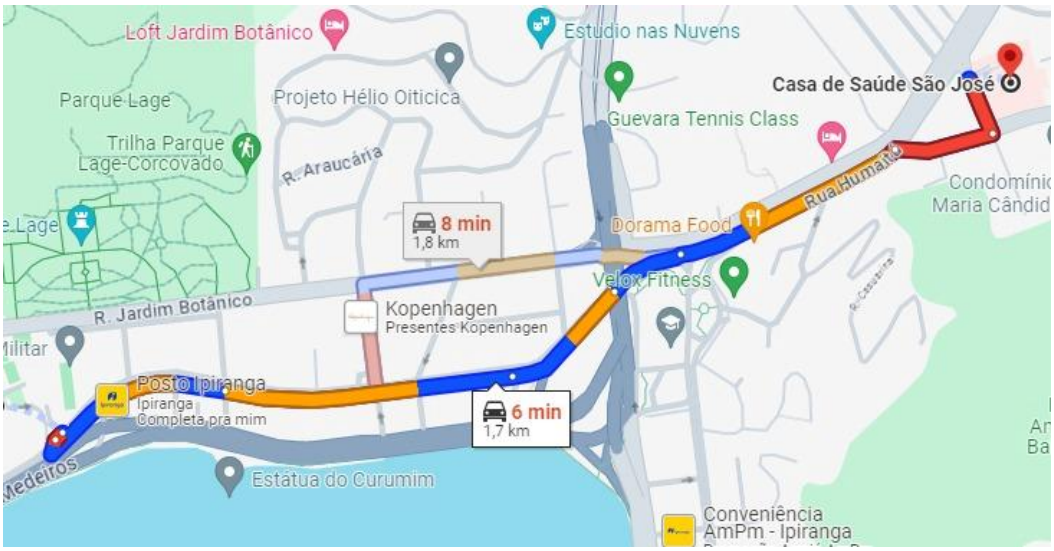
- Hospital Municipal Miguel Couto (Público)

Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160



- Casa de Saúde São José (Particular)

Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22271-080



- Hospital Copa D´Or (Particular)

Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Térreo - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-011



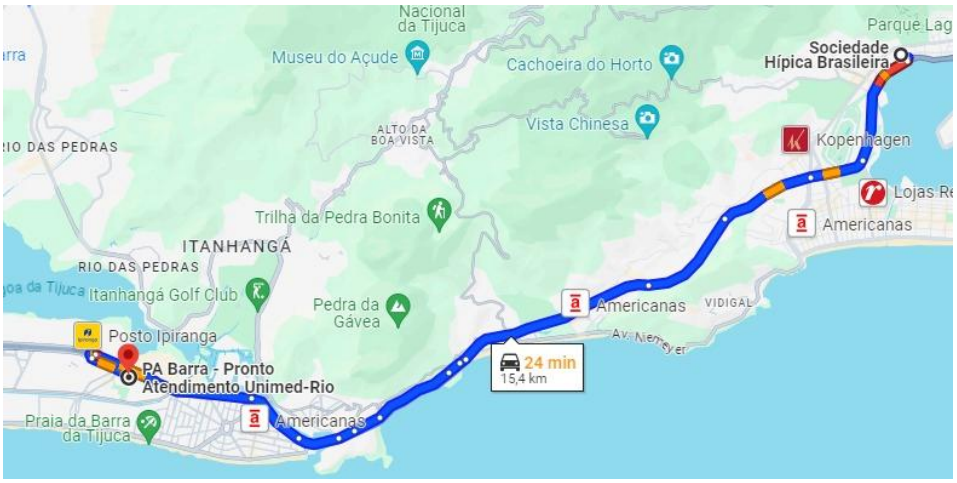
- Clínica São Vicente da Gávea (Particular)

R. João Borges, 204 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22451-100

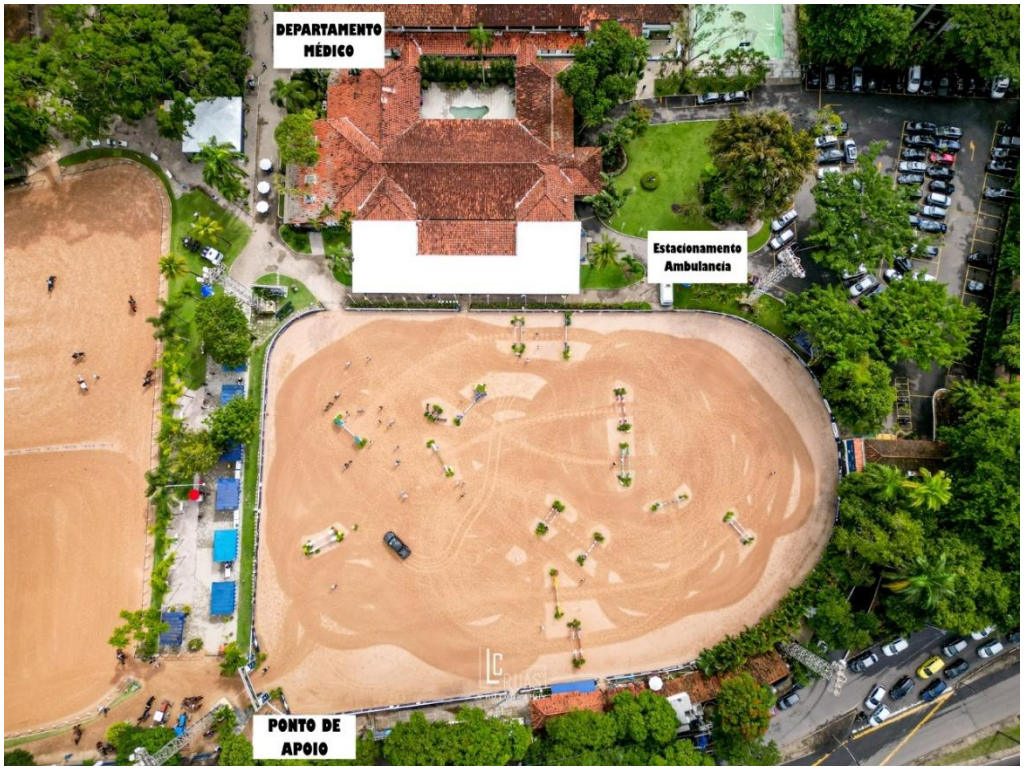


- Pronto Atendimento da Unimed (Particular)

Av. das Américas, 777 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-000



2 - ROTAS DE EMERGÊNCIA DAS AMBULÂNCIAS (PISTAS ATÉ PORTARIA) E MAPA DE POSICIONAMENTOS:



INTERMEDICAL NUCLEO DE SAUDE.

- **CNPJ: 03.644.270/0001-23**
- **Insc estadual: Isenta**
- **Insc Municipal: 0.2373.163-0**
- **CREMERJ** - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA Nº 52-102890-1
- DE FARMÁCIA - **NºRESPONSÁVEIS TÉCNICOS**:
  - Dr. **Ádel Mercadante Jundi**, como Médico Responsável Técnico, com Registro no **CREMERJ Nº 52-66755-2**
  - ,Enf. **Humberto Tavares Junior**, como Enfermeira Responsável Técnico, com Registro no **CORENRJ Nº 000.821.156**

Atenciosamente,

Dr. Ádel Mercadante
CRM: 52-66755-2

HOTÉIS OFICIAIS DO CONCURSO

REDE INJOY HOTÉIS & APARTS

Tarifário especial para os eventos da SHB

Durante o ano de 2025

No ato da reserva indicar o nome do evento

Apresentamos a seguir as unidades Injoy disponíveis para os eventos:

Unidade	Tipo UH	Capacidade UH	Acordo especial
Injoy Botafogo ***Rua Estácio Coimbra, 80 - Botafogo. Tel.: (21) 99748-4343***	Suíte Standard	2 (duas) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Suíte Superior	2 (duas) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Suíte Tripla	3 (três) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Estúdio Standard	2 (duas) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Apartamento Superior	3 (três) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Apartamento Deluxe	4 (quatro) pessoas	15% desconto na tarifa balcão

Unidade	Tipo UH	Capacidade UH	Acordo especial
Injoy Ipanema ***Rua Joana Angélica, 247 - Ipanema. Tel.: (21) 99748-4343***	Suíte Standard	2 (duas) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Estúdio Standard	2 (duas) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Estúdio Triplo	3 (três) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Loft Queen/ Twin	3 (três) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Estúdio Família	4 (quatro) pessoas	15% desconto na tarifa balcão
	Mezanino Varanda	3 (três) pessoas	15% desconto na tarifa balcão

Informações adicionais:

- **Para reservas** entrar em contato pelo **WhatsApp (21) 99748-4343** / reservas@injoyhoteis.com e **informar o nomedo evento**.
- **Diária inclui**: hospedagem, limpeza diária, Wi-Fi, utilização das *áreas comuns**. ISS incluído no valor da diária.Não cobramos taxa de serviço.
- **Métodos de pagamento aceites**: cartão de crédito e débito, Pix, PayPal, dinheiro.

**Disponível apenas na unidade de Botafogo.*

WALTER FRANCISCO SCHARDONG 47029196015

CNPJ: 28.867.404/0001-04

Rua: Albano Guilherme Konrat, n°230, cep:93,490-310- Bairro Lomba Grande- Novo Hamburgo/RS. Telefone: (51) 3575-4336

ORÇAMENTO DE TRANSLADO

Descrição: Transporte de carga viva (equino), Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros.

Data de embarque da carga:	20/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço de embarque:	Hípica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lageado Porto Alegre/RS
Endereço de destino:	Sociedade Hípica Brasileira – av. Lineu de Paula machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Data de retorno:	28/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço embarque	Sociedade Hipica Brasileira – av. lineu de Paula machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Endereço destino:	Hipica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lageado Porto Alegre/RS
VALOR	R$28.000,00

WALTER FRANCISCO SCHARDONG
CNPJ: 28.867.404/0001-04

RICARDO ALMEIDA PORTO LTDA

CNPJ:19.782.001/0001-63
Rua: Ipe Rosa, n°380, cep:91.790-732- Restinga- Porto Alegre/RS
Email:rptranporte73@hotmail.com / Telefone: (51)99981-3148

ORÇAMENTO DE TRANSLADO

Descrição: Transporte de carga viva (equino), Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros.

Data de embarque da carga:	20/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço de embarque:	Hípica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lagead Porto Alegre/RS
Endereço de destino:	Sociedade Hípica Brasileira – av. Lineu de Paul machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Data de retorno:	28/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço embarque	Sociedade Hipica Brasileira – av. lineu de Paula machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Endereço destino:	Hipica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lagead Porto Alegre/RS
VALOR	R$32.500,00

RICARDO ALMEIDA PORTO LTDA
CNPJ:19.782.001/0001-63

VITOR HUGO MULLER 45980993053

CNPJ:31.719.832/0001-96

RUA: Odilo Aloysio Daudt, n°1290. Bairro: feitoria

São Leopoldo/rs – cep 93.054-000 Telefone: (51)3575-4336

ORÇAMENTO DE TRANSLADO

Descrição: Transporte de carga viva (equino), Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros.

Data de embarque da carga:	20/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço de embarque:	Hípica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lageado Porto Alegre/RS
Endereço de destino:	Sociedade Hípica Brasileira – av. Lineu de Paula machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Data de retorno:	28/07/2025
Horário:	08 horas
Endereço embarque	Sociedade Hipica Brasileira – av. lineu de Paula machado, n°2448-Lagoa- Rio de Janeiro/RJ
Endereço destino:	Hipica sn, Rua beco da vitória, n°1663- Lageado Porto Alegre/RS
VALOR	R$24.800,00

VITOR HUGO MULLER

CNPJ:31.719.832/0001-96

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
92.802.784/0001-90 www.corsan.com.br
U.S. **195 - SAO JERONIMO**
CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444
Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0066

COMPETÊNCIA:	05/2025
DATA EMISSÃO:	22/05/2025
Nº FATURA:	100003688860202505

Fatura de Serviços água e/ou esgoto

USUÁRIO: SABRINA NOGUEIRA DA SILVA (05387644061)
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 61

CÓDIGO IMÓVEL: 368886-0
LOCALIZAÇÃO: 195.001.019.0011
CÓD.DÉB.CONTA: 00003688860 / CONVÊNIO CORSAN
CATEGORIA: RB
ECON. ÁGUA: 1
ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO: Y22LM0512258

LEITURA ATUAL:	000296	22/05/2025
LEITURA ANTERIOR:	000296	23/04/2025
CONSUMO ÁGUA (m3):	0	LIDO
VOLUME ESGOTO (m3):	0	
MÉDIA DE CONSUMO (m3):	2	

ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS

COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
04/2025	296	2
03/2025	294	2
02/2025	292	2
01/2025	290	5
12/2024	285	0
11/2024	285	0

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RB	1	0	0	0	39,2	0	0	0

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS 39,20

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	39,20
SC - Reaviso de Débito	7,62
FA - Multa de Mora 02/2025 - 03/2025	2,27
FA - Juros de Mora 02/2025 - 03/2025	1,78
FA - Correção Monetária	0,33

Valor dos Impostos: PASEP R$ 0,77 (1,65%) - COFINS R$ 3,56 (7,60%). Base de Cálculo: R$ 46,82

REVISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	**VENCIMENTO**	**TOTAL A PAGAR**
	04/06/2025	**51,20**

Economize papel! Receba sua conta por e-mail. Cadastre-se na fatura digital em www.corsan.com.br/cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — COMPROVANTE USUÁRIO

CORSAN

U.S. **195 - SAO JERONIMO** | COMPETÊNCIA: 05/2025

CÓDIGO IMÓVEL:	CÓDIGO ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
368886-0	100003688860202505	04/06/2025	51,20

826000000008 512007980000 010000368885 602025050033

pix powered by Banco Central

PARECER COMISSÃO

Assunto: Incentivo transporte atletas

Processo Administrativo: 1.855/2025

A Comissão formada pela Portaria 14.981/2022, designada conforme o Decreto Municipal 5.292/2022, passa a analisar o processo administrativo 1.855/2025.

O referido processo traz requerimento de incentivo ao transporte da atleta Sabrina Nogueira da Silva, atleta da modalidade de hipismo, a qual pretende representar o município conforme indicado abaixo.

Especificamente, trata-se das seguintes informações:

Competição: Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros – FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEEERJ)

Período: 23 a 27 de julho de 2025

Local: Sociedade Hípica Brasileira – Rio de Janeiro – RJ

Primeiramente passamos a analisar a pratica esportiva da modalidade.

O hipismo muitas vezes possui raízes culturais profundas em determinadas regiões, e o apoio do governo pode ajudar a preservar e promover essas tradições locais, o que é nosso caso.

A prática do hipismo é importante por ter diversos benefícios físicos, mentais e emocionais. Além disso, pode trazer impactos positivos para a comunidade como um todo, não apenas para os indivíduos diretamente envolvidos, tais como inclusão social, atividades culturais e de lazer, terapia comunitária.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Em última análise, a pratica da modalidade pode ser vista como uma atividade multifacetada que vai além dos benefícios individuais, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma sociedade.

Assim, entendemos ser de interesse público o incentivo, já que a participação da atleta jeronimense em competições de níveis, traz além da visibilidade do município, incentiva a participação esportiva de novos atletas, o que é importantíssimo para uma vida saudável.

Especificamente, a atleta solicita o transporte do animal até a cidade do Rio de Janeiro, capital.

Assim, relendo o Decreto Municipal 5.292/2022 e suas alterações posteriores, podemos identificar a autorização para o custeio do transporte do animal, já que o mesmo é peça fundamental e indispensável para a prática do esporte, tanto a dupla atleta e animal, são comumente chamados de “conjunto”.

Outro ponto sob análise diz respeito à modalidade de transporte requerida.

A Lei Municipal 4.109/2022, no parágrafo único do art. 1º traz:

> *Parágrafo Único. O transporte a ser concedido para o deslocamento* ***poderá ser próprio do Município*** *de São Jerônimo ou através de* ***prestador de serviços contratado para esta finalidade****, mediante o competente processo licitatório.*

Trazendo as duas opções e levando em consideração a especificidade do caso, bem como a indisponibilidade de veículo próprio capaz de realizar o trajeto,

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

indicamos a necessidade de contratação de empresa para a realização do transporte solicitado.

Diante desta situação, concordamos com as justificativas e entendemos que a via terrestre, com veículo terceirizado, a melhor opção de transporte para o caso específico.

Passando a analisar a documentação apresentada frente aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal 4.109/2022 e pelo Decreto Municipal 5.292/2022, temos o seguinte:

	Atleta	RG	Cronograma	Inscrição	Menor Idade	Comprovante Residência Maio 2025	Comprovante Pratica esporte	Apto
1	Sabrina Nogueira da Silva	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

Resumo:

Transporte do animal (cavalo): via terrestre, partindo de Porto Alegre, destino Sociedade Hípica Brasileira – Rio de Janeiro – RJ. Data de saída: 20/07/2025, 8h da manhã, com retorno previsto para o dia 28/07/2025.

Desta forma, emitimos parecer no sentido de haver viabilidade técnica, bem como é de interesse da municipalidade a formalização do termo de incentivo, bem como a respectiva disponibilização do transporte municipal e o transporte do animal e demais equipamentos necessários para a pratica esportiva.

São Jerônimo, 27 de junho de 2025.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS